



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS
Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 12, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO DOS
MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, c, e em cumprimento ao disposto nos arts. 98 e 99 da Lei Municipal nº 132 de 13/05/96, faz saber que:

Edita a presente

P O R T A R I A

Art. 1º São designados para integrar a Comissão de Avaliação para fins de Promoção dos Membros do Magistério Público Municipal, com mandato de dois anos, os seguintes integrantes:

I – MICHELLE DOS SANTOS ZEILMANN –
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

II – MARI MEDIANEIRA DOS SANTOS DIAS -
Representantes da Categoria dos Pedagogos-Supervisão Escolar;

III – ANGELITA BRUM DIAS GONÇALVES -
Representantes da Categoria dos Professores;

IV – SANDRA MENDES DAL SANTINE -
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Art. 2º A Comissão deverá realizar os trabalhos de avaliação para fins de promoção dos professores, encaminhando ao final a lista de classificação para promoção por merecimento e para promoção por antiguidade.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal



Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal


PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08/05/24 À / /